



CONGRESSO NACIONAL

MPV 305

00086

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
04/07/2006

Proposição
Medida Provisória nº 305/2006.

Autor
Dep. Walter Pinheiro

nº do
prontuário

1 Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. X aditiva	5. Substitutivo global
-----------------	---	---	---	------------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Medida Provisória nº 305, de 30 de junho de 2006

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se os seguintes incisos ao Art. 7º da Medida Provisória em epígrafe:

"Art. 7º.....
.....

IV - auxílio pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

V - auxílio por atividade noturna;

VI - auxílio pela prestação de serviço extraordinário;

VII - auxílio-moradia;

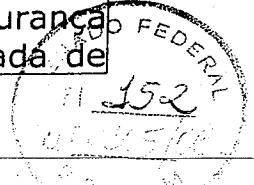
VIII - auxílio-uniforme."

Justificativa

Apresentamos esta emenda com o escopo de permitir que se continue o pagamento de valores que diferenciem o trabalho operacional do administrativo. É uma medida de justiça aos policiais que efetivamente trabalham na atividade-fim, pois a remuneração destes deve ser diferenciada daqueles que trabalham em atividades-meio. Além do incentivo profissional, tais medidas são necessárias para a continuação da qualidade dos serviços da Polícia Rodoviária Federal.

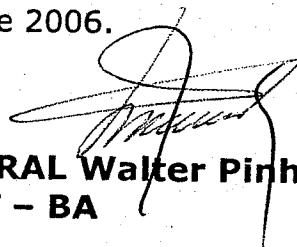
Como a Constituição veda a incorporação de adicionais aos valores dos subsídios das carreiras públicas, nossa sugestão é que sejam pagos como auxílio, já que esta é, realmente, a natureza desses valores.

Adicionalmente, frise-se que devido às atividades de segurança pública os policiais rodoviários federais têm excedido a sua jornada de



trabalho, sem remuneração e sem direito à compensação de horário devido ao baixíssimo efetivo o que pode ser comprovado por documento do Tribunal de Contas da União quando em auditoria operacional que detectou uma defasagem de aproximadamente 50% do efetivo.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2006.



DEPUTADO FEDERAL Walter Pinheiro
PT - BA

Data: 04/07/2006

Autor: Walter Pinheiro

